

A construção civil é uma actividade com séculos de existência, contudo nas últimas décadas têm surgido problemas com o destino final dos resíduos provenientes desta actividade.

No dia 15 de Novembro, a Câmara municipal de Castro Daire promoveu uma Sessão de Esclarecimento sobre “Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, dirigida a todos os profissionais do sector do concelho.

Esta acção incidiu sobre a regulamentação da gestão de RCD, mais especificamente sobre o Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março, que estabelece o regime das operações de gestão de RCD, compreendendo a sua prevenção e reutilização e as operações de recolha, transporte, armazenagem, triagem, tratamento, valorização e eliminação.

Foram discutidas várias soluções sobre o destino a dar aos diversos tipos de resíduos, nomeadamente a reutilização de solos e rochas, a utilização de RCD em obra, a existência de um sistema de acondicionamento adequado que permita a gestão selectiva dos RCD e posterior encaminhamento para local autorizado, a triagem e fragmentação de RCD e a deposição de RCD em aterro.

